



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano IV • Nº 787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Decreto 63/2021, 29 de outubro de 2021** - Retifica a Nomeação dos novos Membros do conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE Rodelas – BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N2SQ2QU+KLZI4L0VRMSOGA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

DECRETO 63/2021, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**Retifica a Nomeação dos novos Membros do conselho
Municipal de Alimentação Escolar – CAE Rodelas – BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODELAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Rodelas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos Membros do conselho Municipal de Alimentação- CAE de Rodelas – BA/2021

Segmento	Membros	CPF
Poder Executivo	Titular: Mateus Rufino da Silva	855.742.955.04
	Suplente: Gessica Menezes Candido	057.029.825.33
Professores	Titular: Rildivan Nunes Pergentino	001.310.785.26
	Suplente: Generino Gabriel de Jesus	497.424.695.04
	Titular: Anamelia da Silva Souza	026.978.934.07
	Suplente: Raiana Aparecida Lopes Neves	107.053.204.56
Pais de aluno	Titular: Leonel Gomes de Menezes	004.126.715.06
	Suplente: Erica Lima Fonseca Moura	031.201.795.23
	Titular: Daise Soares Moura	943.532.205.00
	Suplente: Roselaine Barbosa de Carvalho	055.661.025.30
Conselho Tutelar	Titular: Herbson da Silva	057.824.105.66
	Suplente: Mayana Rezende Ricardo	045.484.756.39
	Titular: Érico Alves Rezende	014.333.115.66
	Suplente: Fábio Soares da Silva	988.332.605.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODELAS, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
Prefeito